

**PORTARIA Nº 2.321/SAR, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020.**

Torna pública a emissão de Diretriz de Aeronavegabilidade para os aviões Embraer modelo EMB-505

**O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.014765/2020-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a emissão da Diretriz de Aeronavegabilidade - DA Nº 2020-09-01-EMBRAER / 39 -1469 aplicável aos aviões Embraer modelo EMB-505, emitida em 04 de setembro de 2020 e efetivada em 08 de setembro de 2020.

Parágrafo único: O inteiro teor da Diretriz de Aeronavegabilidade encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço: [https://sistemas.anac.gov.br/certificacao/DA/DA\\_Detail.asp?Emd=1469](https://sistemas.anac.gov.br/certificacao/DA/DA_Detail.asp?Emd=1469).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO**